

**ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ACADEMIA VIANENSE DE LETRAS – AVL
BIÊNIO 2019-2021**

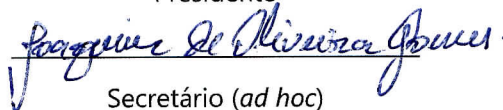
Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, na Rua das Ararajubas, Quadra nove, Lote um, Edifício Residence Garden, Calhau, São Luís, Maranhão, conforme edital de convocação datado de vinte e seis de outubro do ano de dois mil e dezoito, publicado no *site* da Academia Vianense de Letras – AVL, na forma dos artigos quarto e quinto do Estatuto, reuniram-se em Assembleia Geral os acadêmicos da Academia Vianense de Letras – AVL: Carlos Tadeu Pinheiro Gaspar – Cadeira n.º 01, José Raimundo Santos – Cadeira n.º 02, Joaquim de Oliveira Gomes – Cadeira n.º 05, Lourival de Jesus Serejo Sousa – Cadeira n.º 10, Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro – Cadeira n.º 12, Marccone de Nazaré Veloso – Cadeira n.º 14, Rogério Castro Gomes (Rogéryo du Maranhão) – Cadeira n.º 16, Maria de Jesus Silva Amorim – Cadeira n.º 17, Luiz Antônio de Jesus Morais – Cadeira n.º 20, Maria Vitória dos Santos – Cadeira n.º 21, Aldir Penha Costa Ferreira – Cadeira n.º 26, José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior – Cadeira n.º 29, sob a presidência de Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, que, verificando o quórum estatutário, declarou abertos os trabalhos da Assembleia Geral de Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, e nomeado secretário *ad hoc* o acadêmico Joaquim de Oliveira Gomes. A Presidente iniciou a reunião com uma mensagem natalina e, em seguida, anunciou o registro da chapa “Unidos pela AVL”, chapa única para os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal da AVL. Posta em votação a eleição da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal da Academia Vianense de Letras – AVL, nos termos do artigo quarto e quinto do Estatuto, foi eleita, por aclamação, para o biênio de vinte e oito de janeiro de dois mil de dezenove a vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um, a Diretoria assim constituída: Presidente: Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro; Vice-Presidente: Maria Vitória dos Santos; Primeira Secretária: Laurinete Costa Coelho; Segundo Secretário: José Raimundo Santos; Primeiro Tesoureiro: Joaquim de Oliveira Gomes; e Segundo Tesoureiro: José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior. O Conselho Fiscal, também eleito por aclamação, para o biênio dois mil e dezenove/dois mil e vinte e um, passou a ter a seguinte composição: Lourival de Jesus Serejo Sousa; Maria de Jesus Silva Amorim; e Aldir Penha Costa Ferreira. Ficou decidido também que a nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal tomarão posse na data de vinte e oito de janeiro de dois mil e dezenove, e a posse solene ocorrerá no dia quatro de maio de dois mil e dezenove, pelo aniversário de dezessete anos de fundação da AVL. Após, a senhora Presidente submeteu à Assembleia Geral, como extrapauta, para discussão e aprovação, a instituição do Departamento de Comunicação, como órgão auxiliar da Diretoria, e foi apresentado o nome do acadêmico, jornalista Luiz Antônio de Jesus Morais para o referido departamento, que foi aceito por ele e por todos os presentes, por unanimidade; bem como o nome do acadêmico Marccone de Nazaré Veloso para compor o referido departamento. Em seguida, foi apresentada e discutida a Prestação de Contas do anuênio de dois mil e dezoito, com os documentos comprobatórios das despesas e receitas, que, após discussão, foi aprovada por unanimidade, juntamente com o relatório das atividades desenvolvidas pela AVL, na gestão de dois mil e dezessete e dois mil e dezoito. Ato contínuo, a Presidente apresentou o novo Plano de Ação para o biênio 2019/2021, que foi aprovado por todos os presentes, aberto à sugestões



de outras atividades durante a sua execução. Em seguida, feita a explanação acerca das despesas e receitas anuais da AVL, a Presidente e o Primeiro Tesoureiro submeteram à Assembleia Geral a discussão acerca da necessidade de atualizar o valor da anuidade a fim de atender às despesas ordinárias para o funcionamento regular da academia, o que, após a sua discussão por todos os presentes, foi aprovado o valor da anuidade em R\$ 500,00 (quinhentos reais), podendo ser pago em até 02 (duas) parcelas, de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a primeira a ser paga até a data de 31 de janeiro de cada ano, e a segunda a ser paga até a data de 30 de junho de cada ano. Além disso, foi aprovada, por unanimidade, após discussão, uma contribuição extra, de caráter facultativo, no valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais), para complementar as despesas correntes e extraordinárias da AVL, uma vez que as receitas de anuidade e de assinantes do jornal *O Renascer Vianense* são insuficientes para custear as despesas correntes e permanentes da AVL, como a confecção do referido periódico. A todos foi distribuída cópia do material de prestação de contas do exercício atual, bem como do Relatório de Gestão do biênio e demonstrativos financeiros da AVL, inclusive, sobre o demonstrativo da receita da anuidade referente à vinte acadêmicos contribuintes verificando que treze acadêmicos não pagaram as suas anuidades. Nada mais havendo a tratar, para constar, eu, Joaquim de Oliveira Gomes, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada por mim e pelos presentes. São Luís/MA, 12 de dezembro de 2018.



Presidente



Secretário (*ad hoc*)